



Município de NOVA PRATA DO IGUAÇU

Centro Administrativo Setembrino Thomazi

DECLARAÇÃO TÉCNICA DE VERACIDADE DE DADOS

Eu, ELIZETE CAVAZIM, Prefeito(a) do Município de NOVA PRATA DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 78.103.884/0001-05, no uso de minhas atribuições legais, venho por meio desta declarar que:

1. Com base nas métricas de avaliação previamente estabelecidas, que consideram indicadores como capilaridade territorial, vulnerabilidades socioeconômicas, sustentabilidade local, potencial de redução de desigualdades regionais e inovação contextualizada, a proposta apresentada está devidamente alinhada aos critérios técnicos exigidos;

2. A proposta possui alto potencial de impacto social e territorial, cuja implementação objetiva ampliar o acesso a serviços públicos essenciais, fortalecer as capacidades institucionais locais e promover a equidade no desenvolvimento regional, considerando realidades intra e intermunicipais;

Nesse contexto, detalham-se abaixo os principais indicadores do município, que fundamentam tecnicamente a proposta:

Indicador	Valor	Unidade
População Total do Município	12.699	habitantes
População Afetada pela Intervenção	400	habitantes
Renda Per Capita	R\$ 3.894,13	reais
Percentual de Impacto Logístico	0,82%	% da malha rural
Extensão Total de Estradas Vicinais no Município	436,80	km
Precipitação Pluvial Média Anual	1926	mm/ano

Nota Explicativa:

População Total do Município refere-se o Total de habitantes do município, e a fonte recomendada é IBGE.

População Afetada pela Intervenção é a quantidade de pessoas diretamente beneficiadas pela ação proposta, e a fonte recomendada - Diagnóstico técnico elaborado pela equipe de planejamento ou engenharia e/ou cadastro municipal de localidades e distritos;

Dica: Justificar com base na rota ou região geográfica da intervenção.

Renda Per Capita refere-se a média mensal da renda por pessoa no município, e a fonte recomendada é IBGE (Censo Demográfico ou Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD) e/ou Relatórios do Cadastro Único (CadÚnico) ou dados da Assistência Social municipal.

Percentual de Impacto Logístico refere-se a porcentagem da malha viária rural impactada pela intervenção (em relação ao total de estradas vicinais do município), e



Município de **NOVA PRATA DO IGUAÇU**

Centro Administrativo Setembrino Thomazi

a fonte recomendada é Secretaria Municipal de Infraestrutura ou Transportes; Mapeamento técnico do projeto ou plano diretor de mobilidade rural ou Relatórios de levantamento de estradas vicinais (DR, DER ou equivalente).

Dica: Basear-se na quilometragem da estrada objeto da proposta em relação à extensão total de estradas vicinais.

Extensão Total de Estradas Vicinais no Município refere-se a quilometragem total das estradas não pavimentadas e de acesso rural sob responsabilidade do município, e a fonte recomendada é Secretaria de Obras, Agricultura ou Transportes do município; Relatórios de georreferenciamento ou Planos de mobilidade rural ou banco de dados do IBGE sobre infraestrutura.

Precipitação Pluvial Média Anual refere-se ao volume médio de chuvas anuais, expresso em milímetros por ano (mm/ano), e a fonte recomendada é Instituto Nacional de Meteorologia – INMET; Agência Nacional de Águas – NAA; Embrapa ou Defesa Civil local

Considerando os indicadores sociais, econômicos e logísticos que demonstram a relevância da presente intervenção, reafirmo o compromisso desta gestão municipal com a inclusão territorial e a redução das desigualdades regionais, em alinhamento com os objetivos da PNDR e os princípios constitucionais da equidade.

Assumo total responsabilidade institucional quanto à execução, acompanhamento e avaliação das ações previstas, comprometendo-me a garantir a transparência, a eficiência na aplicação dos recursos e o alcance dos objetivos pactuados.

Nova Prata do Iguaçu, 13 de outubro de 2025.

ELIZETE CAVAZIN
Prefeito(a) Municipal